



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.687.509-0	ANDRE LUIZ CAMARGO PINTO	18.306.392-8

CURITIBA, 02/02/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO



Documento: **RESCON4CONCESSAOANDRELUIZ.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 02/02/2022 11:10, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/02/2022 14:18.

Inserido ao protocolo **18.306.392-8** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 02/02/2022 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**418ab7bb112a21cf0a35d56a3802a22a**.